



FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº11/2025 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE MONITORIA

Projeto de Monitoria – COMPONENTE CURRICULAR PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Este trabalho visa explorar estratégias eficazes para a integração da psicologia da educação na formação de professores pedagogos, promovendo um aprofundamento teórico sólido e o desenvolvimento de habilidades práticas essenciais. A compreensão aprofundada da psicologia educacional é fundamental para discentes do curso de Pedagogia que desejam aprender a criar ambientes de aprendizagem eficazes e apoiar o desenvolvimento integral de seus alunos. A abordagem da monitoria incluirá a análise de teorias psicológicas relevantes, destacando sua aplicação prática no contexto pedagógico. Além disso, propõe a implementação de atividades práticas e dinâmicas que permitam aos discentes desenvolverem habilidades específicas, como a gestão de sala de aula, o entendimento das diferenças individuais dos alunos e a promoção da saúde mental no ambiente escolar. Ao longo do projeto, serão oferecidas oportunidades de participação para o estudante monitor na organização de encontros acadêmicos e recursos de leitura que visam expandir o repertório teórico dos participantes, incentivando a reflexão crítica sobre a relação entre teoria e prática na educação. Também serão incorporados estudos de caso e experiências práticas, proporcionando oportunidades para a futura aplicação dos conceitos aprendidos. Acredita-se que essa abordagem integrada não apenas fortalecerá a base teórica dos futuros pedagogos, mas também os capacitará a enfrentar desafios práticos de maneira mais eficaz, promovendo um ambiente de aprendizagem mais enriquecedor e inclusivo.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para a seleção, os (as) candidatos (as) deverão preencher rigorosamente os critérios abaixo:

- a) Poderão inscrever-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados;
- b) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado (a) na FAMEN do curso de Licenciatura em Pedagogia que estejam cursando ou já tenha cursado o Componente Curricular Psicologia da Educação;
- c) Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FAMEN, não poderá participar do processo de seleção;
- d) Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
- e) Estar matriculado em no mínimo 2 (duas) disciplinas no semestre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de uma Carta de Intensão.

- a) Será exigido a entrega de uma Carta de Intensão com os seguintes critérios e com base no anexo deste edital:
- I) O gênero textual é carta;
 - II) O texto deve ter no máximo, duas páginas;
 - III) A fonte das letras podem ser ou Arial ou Times New Roman;
 - IV) O tamanho da letra deve ser 12;
 - V) O espaço de 1,5 cm entre linhas;
- c) O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
- I) Nome completo;
 - II) Turma que se encontra matriculado (a);
 - III) Motivos que o levam a concorrer a vaga para participar do projeto;
 - IV) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período do Projeto para sua formação acadêmica;
 - V) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
 - VI) Experiência em atividades na área de Mídias (se houver).
- d) O arquivo deve ser disponibilizado em formato PDF;
- e) Enviar para o e-mail da Coordenadora do projeto: lilianecamara@famen.edu.br.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A carta de intenção será avaliada de 0 a 10 com base na produção textual, gramática e justificativa utilizada para fazer parte do processo de seleção. A nota final será composta pela média da carta de intenção. E quem ficar em primeiro será o(a) selecionado(a).

CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo:

Atividades	Datas previstas
Período de inscrição	15/09/2025 a 25/09/2025
Divulgação final dos aprovados	26/09/2025
Começo das atividades	11/10/2025
Data final do projeto	13/12/2025

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site da Faculdade FAMEN: <https://famen.edu.br/edital/>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- b) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- c) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- d) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos Faculdade FAMEN;
- e) O período de início e do final das atividades deste edital podem ser alteradas a qualquer momento e todos os candidatos serão comunicados através de grupos de WhatsApp e/ou e-mail institucional;
- f) Os encontros acontecerão aos sábados quinzenalmente e de forma remota.

Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

A comissão de Seleção:

Profa. Ms. Liliane Silva Câmara de Oliveira

Coordenadora do Projeto de Monitoria

Profa. Ms. Isabelle Emily Ferreira de Souza Tavares

Coordenadora de Extensão

Liliane Silva Câmara de Oliveira

Diretora Acadêmica

Valdete Batista do Nascimento

Diretora Geral

ANEXO – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME:

CPF:

NÚMERO TELEFÔNICO (WHATSAPP):

MATRÍCULA:

TURMA QUE ESTOU MATRÍCULADO (A):

Natal, ____ de ____ de 2025.

Querida Faculdade FAMEN,

[illegible]

Nome do(a) estudante: